ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Indicação Nº 615 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 2464 /2011

EM 06 / 12 / 2011

OF.: 0275/12

		ATA
ACEITO EM	07 / 12 /2011	8763
APROVADO EM	8802 /2011	8797 12
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado correspondência ao Executivo Municipal e a secretaria competente, solicitando iluminação nas duas paradas da RS 734 localizadas no kilometro 8.

Justificativa: A presente indicação se faz necessário devido à falta de iluminação do local, aumentando o perigo para os usuários.

Rio Grande, 06 de dezembro de 2011.

Botelho

Petter Botelho
Vereador – PCdoB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1089
23/05/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/246

Rio Grande, 10 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0275/2012, Ind. 615/11, em atendimento a proposição do Vereador Petter Botelho, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente providenciar a iluminação nas duas paradas da RS 734, localizadas no Km 8 (oito), informamos que de acordo com o setor operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a localidade não dispõe de rede de energia elétrica, a qual foi removida pelo DAER no momento de execução da duplicação da rodovia, o que impossibilita, no momento, o atendimento da presente solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!